



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

“Outorga o título de Cidadã Barraturvense a Ilustríssima Senhora Ana Lucia Bai.”

Considerando a Lei municipal n. 608/2018, que “Dispõe sobre Títulos de Homenagem a cidadãos e dá outras providências”, ficou disciplinada a concessão do título de Cidadão Barraturvense;

Considerando que o título de cidadão é honraria que se destina a homenagear pessoas não natas deste Município, mas que contribuem ou contribuíram com ações destinadas ao desenvolvimento e engrandecimento do Município;

Considerando ainda que a Ilustríssima Senhora Ana Lucia Bai, contribui com o desenvolvimento do Bairro Rio Vermelho e suas adjacências, fortalecendo a agroecologia local e incentivando a agricultura familiar, gerando renda e qualidade de vida aos agricultores daquela localidade, refletindo sua importância no desenvolvimento da nossa cidade.

A Câmara Municipal de Barra do Turvo DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadã Barraturvense a Ilustríssima Senhora Ana Lucia Bai, por sua contribuição com o desenvolvimento e crescimento de Barra do Turvo.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada aos 20 de março.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 28 de fevereiro de 2023

Elizabete de Oliveira
Presidente

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Vereadora /autora da propositura